



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 067746569

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 388/2022, SGP-12 nº 348/2022 e SGP-12 nº 361/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RPS nº 03/2022, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no que diz respeito ao acompanhamento das audiências públicas voltadas à Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos dessa Egrégia Casa e de realizar a prévia coleta das sugestões ofertadas pelos munícipes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 28/07/2022, às 16:14.

Criado por [d746793](#), versão 3 por [D771656](#) em 27/07/2022 12:14:28.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2022/0007985-7**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 061775876**

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 388/2022 - Requerimento RPS nº 3/2022. Acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos da Câmara Municipal e coletar previamente as sugestões ofertadas pelos munícipes.

Casa Civil**Secretaria do Governo Municipal****Secretaria Municipal de Gestão****Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Senhores Chefes de Gabinete,

Trata-se de ofício, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, informando o acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo (doc. nº 061684442).

Assim, encaminho este expediente para conhecimento, providências cabíveis e eventuais encaminhamentos.

**Marília Evangelista Moraes****Assessor(a)**

Em 18/04/2022, às 11:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061775876** e o código CRC **A815721D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0007985-7

Encaminhamento SGM/GAB Nº 061812184

São Paulo, 18 de abril de 2022.

SGM/SEDP

SGM/SEPEP, Senhoras Secretárias,

Para conhecimento dada a titularidade de representação de SGM junto ao CMPU.

Att.



Tatiana Regina Renno Sutto

Chefe de Gabinete

Em 18/04/2022, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061812184** e o código CRC **AEED3BD7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6510.2022/0007985-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 061863821

São Paulo, 19 de abril de 2022

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 388/2022 - Requerimento RPS nº 3/2022. Acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos da Câmara Municipal e coletar previamente as sugestões ofertadas pelos munícipes.

SMUL/PLANURB

Sra. Coordenadora,

Com a ciência deste Gabinete, encaminho o presente para conhecimento do Ofício SGP-23 nº 388/2022 relativo ao acompanhamento, pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana da Câmara Municipal de São Paulo, da audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, além de eventual adoção de providências a serem tomadas quanto ao assunto.



Roberto Augusto Baviera

Chefe de Gabinete

Em 19/04/2022, às 12:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061863821** e o código CRC **794972F0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Casa Civil**

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

PROCESSO 6510.2022/0007985-7**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 062426573**

São Paulo, 28 de abril de 2022.

À

SGM/GAB**SEGES/GAB****SMUL/GAB**

Assunto: Ofício SGP-23 nº 388/2022 - Requerimento RPS nº 3/2022. Acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos da Câmara Municipal e coletar previamente as sugestões ofertadas pelos munícipes.

Prezado (a) Chefe de Gabinete,

De ordem e em atenção ao Ofício SGP-23 nº 388/2022 SEI (061684442) e Encaminhamento SEI (061775876), encaminhamos o presente processo para ciência, análise e providências. Após, solicito que retornem os autos a esta Casa Civil até o dia 12/05/2022.

Atenciosamente,

**Andressa Ferreira de Campos Moleiro****Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 28/04/2022, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062426573** e o código CRC **490540D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete do Secretário Executivo Adjunto

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0007985-7

Encaminhamento SG/GAB Nº 062464706

CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Em atenção ao encaminhamento SEI nº 061775876, retornamos o presente informando que, s.m.j., não há providências a serem adotadas no momento por esta Secretaria Executiva de Gestão (SG), considerando o disposto na [Lei nº 16.050/2014](#) e [Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021](#).



Fabricio Cobra Arbex

Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)

Em 29/04/2022, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062464706** e o código CRC **AB694DEE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0007985-7

Encaminhamento SGM/SEDP Nº 062585165

São Paulo, 02 de maio de 2022.

À

SGM/GAB

Sra. Chefe de Gabinete

Em atenção ao Encaminhamento (061812184), retornamos o presente com a ciência desta Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias e informamos que não há providências a serem adotadas por esta pasta.

Atenciosamente,



Tarcila Peres Santos

Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias

Em 02/05/2022, às 20:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062585165** e o código CRC **CD0D788E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias

Viaduto do Chá, nº 15 - 11º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0007985-7

Encaminhamento SGM/SEPEP Nº 062881523

São Paulo, 05 de maio de 2022.

À

SGM/GAB

Prezada Sra. Chefe de Gabinete

Em atenção ao encaminhamento (061812184), retorno o presente com a ciência desta Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias informando não haver providências cabíveis à esta Secretaria.

Cordialmente,

Vivian Satiro

Secretária Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias

Secretaria de Governo Municipal



Vivian Satiro de Oliveira

Secretário(a) Executivo(a)

Em 05/05/2022, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062881523** e o código CRC **47149064**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Gabinete do Secretário**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0007985-7**Encaminhamento SGM/GAB Nº 063127084**

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 388/2022 - Requerimento RPS nº 3/2022. Acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos da Câmara Municipal e coletar previamente as sugestões ofertadas pelos munícipes.

PREF/CASA CIVIL

Prezado Secretário da Casa Civil,

Em atenção ao encaminhamento (062426573) e após as manifestações de SGM/SEDP (062585165) e SGM/SEPEP (062881523), restituo o presente com a ciência deste gabinete e com a informação de que inexistem providências a serem tomadas por esta SGM.

Atenciosamente,

Tatiana Regina Rennó Sutto

Chefe de Gabinete

Secretaria de Governo Municipal

**Tatiana Regina Renno Sutto****Chefe de Gabinete**

Em 10/05/2022, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063127084** e o código CRC **8C7113F8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2022/0007985-7**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 063565306**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

ASSUNTOS: Ofícios SGP-23 nº 388/2022, SGP-12 nº 348/2022 e SGP-12 nº 361/2022. Requerimentos RPS nº 3/2022. Acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos da Câmara Municipal e coletar previamente as sugestões ofertadas pelos munícipes.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Senhor Chefe de Gabinete,

Tendo em vista novos SEIs provenientes da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando autorização para acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo (doc SEI nº 061684442), encaminho este expediente para conhecimento e providências cabíveis.

Considerando que já se encontra esgotado o prazo estabelecido pela Casa Civil para resposta (doc SEI nº 062426573), solicito atendimento ao requerido pelas Comissões com a urgência que o caso requer.

**Marília Evangelista Moraes****Assessor(a)**

Em 16/05/2022, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063565306** e o código CRC **9B87F3E7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6510.2022/0007985-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 065831967

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 388/2022 - Requerimento RPS nº 3/2022. Acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos da Câmara Municipal e coletar previamente as sugestões ofertadas pelos munícipes.

CASA CIVIL

Sr. Secretário,

Trata-se de ofício encaminhado pela Colenda Câmara Municipal por meio do qual restou requerido o acompanhamento das audiências públicas que serão realizadas no âmbito deste Poder Executivo para a Revisão do Plano Diretor Estratégico, a fim de subsidiar preliminarmente os trabalhos legislativos da mencionada Casa, coletando-se previamente as sugestões ofertadas pelos munícipes.

Posteriormente ao citado Requerimento, como se extrai dos processos 6510.2022/0010164-0 e 6510.2022/0010220-4, as Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitaram à Presidência da Câmara informações sobre os meios para a participação nos eventos.

Inicialmente, convém destacar que, conforme dados constantes do processo SEI 6068.2022/0005176-4, foram remetidos a essa Pasta informações sobre o processo participativo em curso, já transmitidas à Câmara Municipal.

De fato, por meio da Lei nº 17.725, de 15 de dezembro de 2021, foi prorrogado para 31 de julho do corrente exercício, o prazo para que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal a proposta de revisão do Plano Diretor Estratégico, a ser elaborada de forma participativa. 13

A construção da proposta de projeto de lei de revisão pressupõe um amplo processo participativo a ser realizado e organizado no âmbito deste Poder Executivo, sob a ótica do diagnóstico da situação de aplicação da citada lei no território e das correções de rumo eventualmente necessárias para a consecução dos objetivos da Política Urbana em desenvolvimento por meio de seus instrumentos.

Trata-se de processo complexo cuja implementação configura pressuposto lógico inarredável para a adequada construção da proposta que será posteriormente enviada à Câmara Municipal para tramitação e ulterior aprovação, observados os requisitos normativos incidentes que são próprios do processo legislativo.

Posto isto, considerando que a condução do alvitrado processo de revisão se acha dentre as atribuições típicas desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, releva transmitir-lhe que, com vistas ao cumprimento do comando legal, as medidas materiais necessárias à sua organização foram deflagradas em ritmo intenso.

Assim, já no início do ano deste ano, após a prorrogação do prazo, realizou-se reuniões com o Conselho Municipal de Política Urbana e com o Grupo de Trabalho dele originado, bem como logrou-se publicar o Diagnóstico de Aplicação do Plano Diretor Estratégico 2014/2021, cuja finalização deu-se a partir de reuniões técnicas com outras Secretarias Municipais, convidados os Conselheiros do aludido colegiado e do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano, além de reunião com a participação dos Conselheiros Participativos Municipais, colimando mobilizá-los para o processo participativo que seria iniciado.

Sobremais, foram executadas as ações tendentes à realização dos eventos de participação abertos à população, consistentes em:

- (i) audiências temáticas e com segmentos, totalizando 14 encontros, dentre audiências temáticas e reuniões com segmentos;
- (ii) além de 32 oficinas presenciais, uma no território de cada Subprefeitura, bem como a disponibilização de consulta pública sobre diagnóstico na Plataforma Participe +.

As audiências públicas, mencionadas no requerimento em questão, serão realizadas em um momento posterior do processo participativo, em outra etapa, pressupondo-se a apresentação da minuta inicial de projeto de lei a ser construída.

Traçado esse panorama, destaco, contudo, que no âmbito da Ação Civil Pública autos 1022650-93.2022.8.26.0053, ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que tem por objeto a acessibilidade do processo participativo, especialmente no que tange às plataformas digitais utilizadas, foi deferida medida liminar para suspender o procedimento de revisão do Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

Assim, em cumprimento à decisão judicial, foram imediatamente suspensas as audiências temáticas, as reuniões com segmentos e as oficinas presenciais que estavam programadas, bem como interrompida a consulta pública sobre o Diagnóstico de Implementação do Plano.

Tão logo proferida a decisão, em atuação conjunta com a Secretaria Municipal de 14 Pessoa com Deficiência, foram adotadas medidas para a promoção da acessibilidade, a exemplo, dentre outras, de correções nos sites indicados na petição inicial e de ampla verificação no citado Diagnóstico, documento técnico composto por mais de 300 páginas, integrado por mapas, gráficos e tabelas, as quais, a seu turno, foram adaptadas.

Ao considerarmos, contudo, o cronograma de eventos citado no início desta mensagem, ressalto que, anteriormente à suspensão judicial, foram realizadas:

- em 3 e 5 de maio, respectivamente, 2 audiências temáticas, uma sobre Mobilidade Urbana e a outra versando sobre Habitação Social e Política Fundiária.

- no sábado subsequente, dia 7, foram feitas 8 oficinas presenciais, nas Subprefeituras de Pirituba/ Jaraguá, Perus, Freguesia do Ó/ Brasilândia, Casa Verde/ Cachoeirinha, Santana/ Tucuruvi, Jaçanã/ Tremembé, Vila Maria/ Vila Guilherme e Lapa.

Desse modo, para a ultimação da etapa participativa que se encontrava em curso, restam pendentes, ainda: 7 audiências temáticas, ao menos 4 reuniões com segmentos e, por fim, 24 oficinas presenciais nas demais Subprefeituras.

Nesse contexto, em face da solicitação judicial que determinou a apresentação de cronograma com as próximas etapas participativas, a partir da análise técnica levada a efeito no âmbito desta Secretaria, foi elaborado o prospecto ora anexo, estimando-se que, posteriormente à revogação da liminar, serão necessários aproximadamente, 40 dias para a realização dos citados eventos, contemplados, no alvitado período, os prazos de organização interna, que compreendem a reserva de locais, a convocação de servidores e a finalização de material técnico e divulgação, bem como o prazo entre a convocação e a data fixada para o evento, que se mostra essencial para a divulgação e mobilização social, além do prazo para a realização dos eventos propriamente ditos, prevendo-se a necessidade de 3 sábados destinados às oficinas.

Tratava-se de simples prospecto, relativo tão somente à etapa participativa que se encontrava em curso - composta por oficinas, audiências temáticas e reuniões com segmentos -, consistente em fase prévia à construção de uma minuta que contemple propriamente a proposta de projeto de lei que seria enviada à Colenda Casa de Leis. Dela ainda não constam, por exemplo, a realização de audiências públicas sobre a minuta de projeto de lei que será construída após as oficinas, audiências temáticas e reuniões citadas.

Do cenário retratado, constata-se que, embora tenham sido adotadas diversas medidas para a implementação do processo de acordo com o comando legal, para além da complexidade própria da revisão de uma norma como o Plano Diretor Estratégico, a superveniência da suspensão judicial acabará por impactar na programação prevista.

De fato, a paralisação se deu em momento crucial, interrompendo a efetiva realização dos eventos, quando já haviam sido executadas todas as ações prévias imprescindíveis à sua operacionalização, as quais, em sua grande maioria, precisarão ser reproduzidas ao ser viabilizada a retomada do processo, tendo em vista as novas datas fixadas e os locais então disponíveis, aspectos que impactam tanto no material técnico de divulgação previsto, como nas providências de comunicação e mobilização social essenciais para a qualificação da participação.

A alvitada liminar foi revogada recentemente, mais especificamente no dia 21 de

junho, e tendo em vista a determinação judicial para manifestação com relação aos próximos passos **ds. 15** processo participativo, destaca-se que na próxima semana, no dia 5 de julho, observados os prazos regimentais, será realizada reunião com o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU para informações com relação às novas datas previstas para os eventos que integram a Etapa 1 do processo participativo, que havia sido suspensa judicialmente, abarcando as audiências temáticas, reuniões com segmentos e oficinas nas Subprefeituras.

Nesse ponto, conforme comunicado enviado aos membros, **a reabertura da Consulta Pública sobre o Diagnóstico na plataforma Participe + deve ocorrer no dia 4 de julho, estimando-se a manutenção da consulta pelo prazo de 40 (quarenta) dias, como pactuado anteriormente à suspensão do processo participativo.**

No decorrer desses 40 dias serão realizados os eventos participativos propriamente ditos, **estimando-se o início, a partir do 19 de julho, das audiências temáticas e com segmentos, contemplando o prazo necessário, após a reunião com o CMPU, para as medidas materiais subsequentes relacionadas com a mobilização social. Outrossim, nos sábados subsequentes serão realizadas as oficinas.**

Dessa forma, tão logo realizada a alvitada reunião extraordinária do CMPU e adotadas as medidas materiais pertinentes, todas as informações relativas aos eventos participativos serão disponibilizadas nas plataformas, e serão utilizados os modelos de convites acessíveis validados pela área competente da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, cuja versão final, com datas, será enviada para o conhecimento e providências cabíveis na ação judicial em questão.

Assim, após o deslinde das questões acima mencionadas, o cronograma com as datas e locais serão divulgados, com remessa das informações a essa Pasta para encaminhamento à Câmara Municipal.

É de se notar, nesse ponto, que os eventos são abertos a todos os cidadãos e seus legítimos representantes, não só as audiências públicas, como também as audiências temáticas e as oficinas ora em desenvolvimento, sendo certo que os membros do Poder Legislativo, escolhidos que o são por meio do processo democrático, em muito podem contribuir, especialmente se pensarmos na mobilização social para a participação nos eventos, já que, não raro, têm estreita proximidade e atuação nos territórios abrangendo a Cidade em sua integralidade.

Neste contexto, não se vislumbra nenhum óbice ao pretendido acompanhamento pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal dos eventos do processo participativo da revisão do Plano Diretor Estratégico a cargo do Poder Executivo, sem prejuízo da oportuna realização de seu correspondente processo, no âmbito do Poder Legislativo, cujos trabalhos poderão ser igualmente acompanhados pelo Executivo, conforme estatuído pelo art. 6º da Lei Orgânica do Município, que consagra o princípio da independência e harmonia entre os poderes, vedada a delegação de poderes entre si.

Nestes termos, submetemos as presentes informações e considerações ao elevado crivo da Administração, para determinação quanto ao encaminhamento da resposta devida.



Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 12/07/2022, às 18:36.

fls. 16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065831967** e o código CRC **36ABD698**.

Matéria DOCREC 680/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=396062>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2022/0007985-7**Informação PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 067746281**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 388/2022, SGP-12 nº 348/2022 e SGP-12 nº 361/2022. Requerimento RPS nº 03/2022. Solicitação de disponibilização de meios para acompanhamento de audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, a fim de subsidiar, preliminarmente, os trabalhos legislativos da Câmara Municipal e, de forma prévia, coletar as sugestões ofertadas pelos munícipes.

ATL-Chefia

Preparado o ofício de resposta ao requerimento em epígrafe, com destaque às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no documento nº 065831967.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721

De acordo.

Marcela Miranda Lopes de Almeida

Procuradora do Município

Chefe Substituta da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 415.654

**Juliana Paula Moretti da Silva Franco****Assessor(a)**

Em 27/07/2022, às 14:43.

**Marcela Miranda Lopes de Almeida****Procurador(a) do Município**

Em 27/07/2022, às 14:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067746281** e o código CRC **4477151E**.

